

**PORTARIA Nº 245 – 08 de dezembro de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria nº 34/2009, que concedeu à servidora municipal **Eni Aparecida Valiati**, RG. 3.205.525-7, Professora, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da carreira, para responder pela Supervisão/Orientação da Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, a partir de 16 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 08 de dezembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete